

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº _____/2026 – AL

HILDEGARD GURGEL, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido Republicanos**, com base em dispositivos regimentais, vem **REQUERER** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à **Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, solicitando a implantação de uma linha de ônibus que atenda os usuários do município de Ferreira Gomes e do município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

A falta de transporte público eficiente entre Ferreira Gomes e Porto Grande dificulta o deslocamento de estudantes, trabalhadores, profissionais de saúde e demais cidadãos, impactando diretamente a mobilidade, o acesso a serviços e a economia local. A implantação de uma linha de ônibus intermunicipal permitirá **maior facilidade de deslocamento, inclusão social, segurança e fortalecimento das relações econômicas e sociais entre os dois municípios.**

Diante do exposto, solicito que esta Assembleia Legislativa encaminhe a presente indicação ao SETRAP, com o objetivo de viabilizar a implantação da linha de ônibus, beneficiando a população de Ferreira Gomes e Porto Grande.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 15 de maio de 2026.

Deputado Estadual Hildegard Gurgel
REPUBLICANOS/AP